

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO II
Disposições Fiscais
CAPÍTULO VI
Outras Disposições de Carácter Fiscal

“Artigo 189.º

Mecanismos para a mobilidade sustentável e coesão territorial

1 – (...).

2 – (...):

a) - (...).

b) – (...).

c) – (...).

d) Conclusão do estudo para realização de obras no terminal intermodal de Sete Rios.

Nota Justificativa:

O Terminal Intermodal de Sete Rios é um dos principais terminais da cidade de Lisboa e é urgente capacitar a infraestrutura de forma a que esta permita uma maior fluidez mas também que assegure que os passageiros não estão sujeitos aos elementos climáticos.

O objectivo é as pessoas terem uma mobilidade sem interrupções, conseguindo escolher as várias opções em segurança e conforto.

O Partido Chega propõe que se conclua o estudo para a realização de obras e que estas se iniciem o quanto antes.

São Bento, 25 de outubro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa